

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

PROJETO DE LEI Nº 3.648, DE 1997

Dispõe sobre a aprovação em exame de aptidão psicológica como requisito para o ingresso nos quadros dos órgãos de segurança pública e nas empresas privadas de segurança e transporte de valores.

Autor: Deputada Maria Elvira

Relator: Deputado Leur Lomanto

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Durante reunião desta comissão ocorrida no dia 08 de agosto próximo passado, acatei sugestão do Deputado Alberto Fraga, que sugeriu a troca do termo “essencial” por obrigatório no art. 1º.

Sala da Comissão, em de de 2001

Deputado Leur Lomanto
Relator